

LEI Nº 1.854/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina a Rua na Localidade do Pau Pombo, “Rua Maria Luzia Vasconcelos”, neste Município.

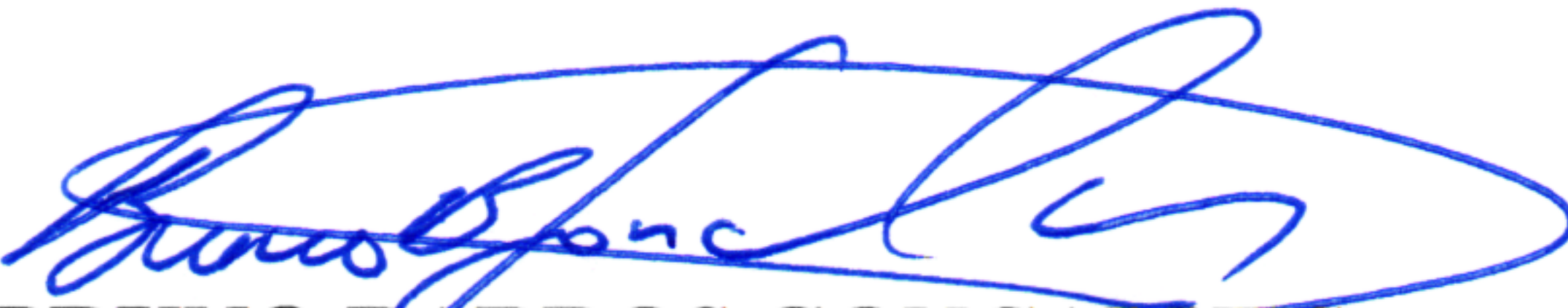
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Maria Luzia Vasconcelos, rua conhecida como “*Rua 16*”, na localidade de Pau Pombo, que inicia na Rua Portelinha e finaliza como rua sem saída, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

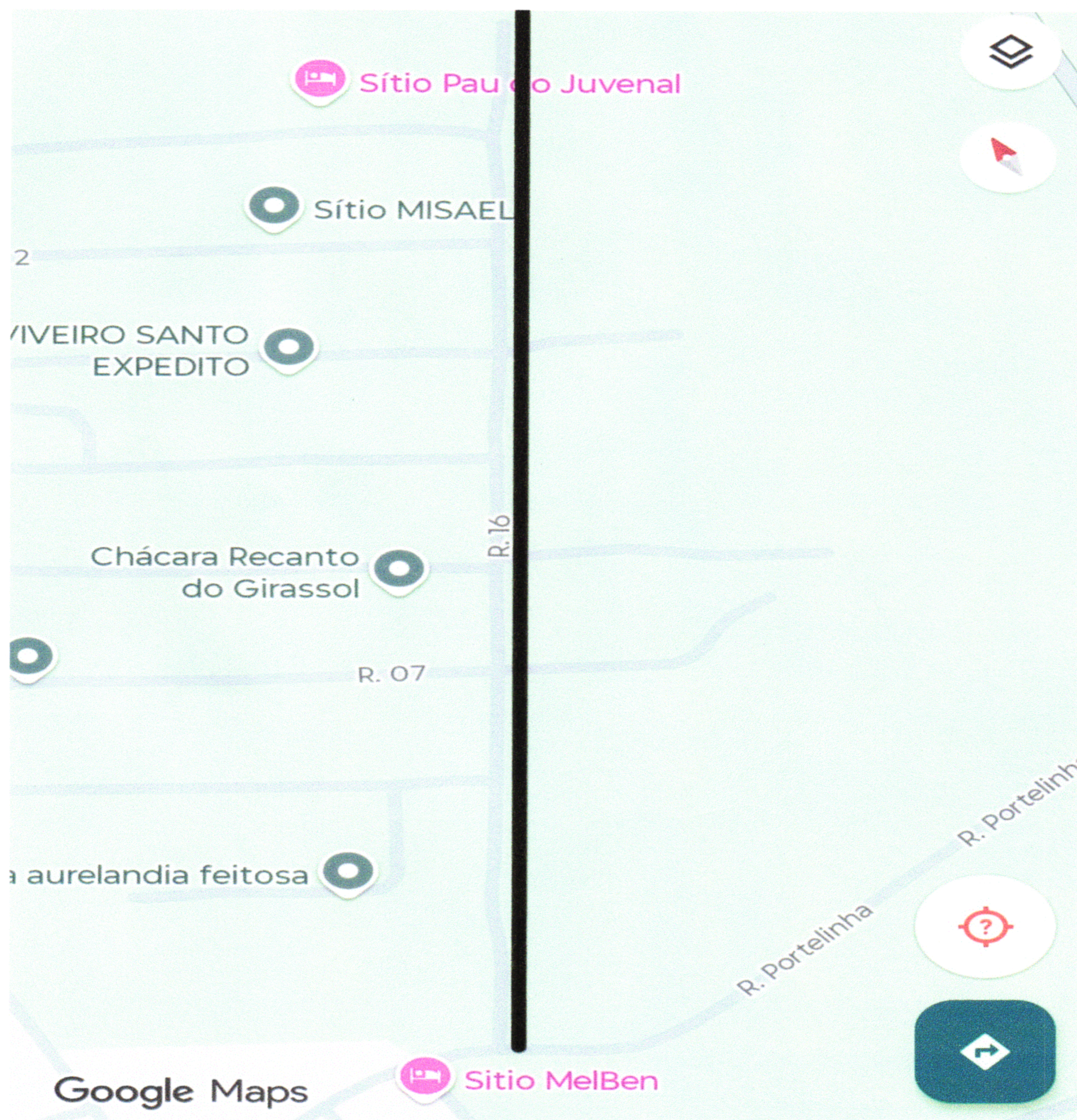


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

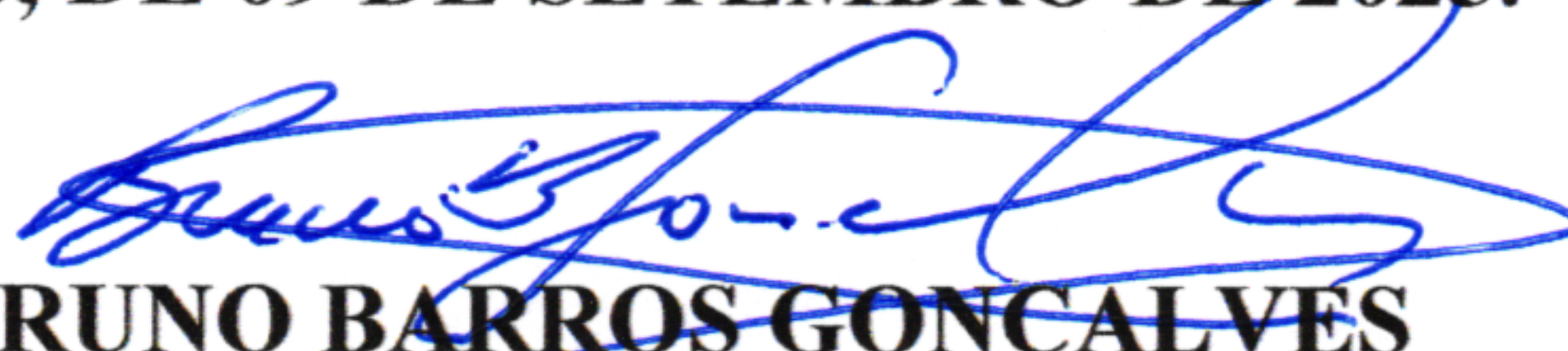
Projeto de Lei nº 072/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único a Lei nº 1.854/2025, de 09 de setembro de 2025



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS
AUGUSTO MATOS PIRES, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 072/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57